REQUERIMENTO Nº 37/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BURITAMA=S.P.

Considerando a Lei Municipal nº 2.807, de 29 de maio de 2021 que "Dispõe sobre o Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Buritama, e dá outras providências";

Considerando que o objetivo da referida Lei é incentivar a instalação de indústrias no Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, sendo que toda empresa instalada é beneficiada com benefícios e incentivos fiscais por parte do município, desde que a empresa habilitada mantenha em seu quadro de funcionários no mínimo 70% de pessoas residentes no município;

Eu, **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **Giancarlo Sanches Mestriner, Presidente da Comissão Municipal Industrial**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório sobre a empresa Sertão Comércio de Peças Agrícolas Ltda. (Agri-Sertão), CNPJ: 09.529.734/0001-37, situada na Avenida Santa Bárbara, nº 340, no Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, com os seguintes dados:

a) Se esta empresa está em pleno funcionamento e qual o seu tipo de atividade industrial;

b) Quantos lotes a empresa possui, especificando o(s) lote(s) e sua quadra;

c) Quantos empregos foram gerados nos últimos 5 anos e quantos estão sendo gerados atualmente;

d) Quais tipos de benefícios e incentivos fiscais que estão sendo concedidos a empresa;

e) A referida empresa está em conformidade com a legislação vigente, em toda a sua integralidade, ou seja, cumprindo a finalidade da Lei Municipal nº 2.807.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que possamos ter conhecimento se a legislação municipal está sendo cumprida, já que a finalidade do Parque Industrial é gerar empregos para a população de Buritama, concedendo benefícios e incentivos fiscais às empresas, cujas informações servirão para

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR 15/04/2024

conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR (JOÃOZINHO PEREZ)
VEREADOR

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR 15.04.2024